



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 308/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja encaminhada determinação à Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de estudos e adoção de medidas visando à melhoria dos atendimentos e dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações da população acerca da demora excessiva nos atendimentos no Hospital Municipal, que em determinadas situações ultrapassa várias horas, bem como da insuficiência de profissionais médicos disponíveis para suprir a demanda existente.

Tal cenário compromete a qualidade do atendimento à saúde, sobrecarrega os usuários do Sistema Único de Saúde e afronta o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim, faz-se necessária a adoção de providências urgentes, por meio de estudos técnicos e medidas administrativas, a fim de aprimorar a eficiência, a humanização e a resolutividade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor